



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça-feira • 12 de novembro de 2013

DE SERGIPE

TJ reúne-se com  
juízes para  
discutir situação  
do Cenam

Vários juízes da área da Infância e Juventude estiveram reunidos, na tarde de ontem, com a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) formada pelos desembargadores Cláudio Déda, Edson Ulisses de Melo e Suzana Carvalho, para discutir a situação dos internos do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam) e na Unidade de Internação Provisória (Usip), ambas em Aracaju. Tanto o Presidente do TJ/SE quanto a Juíza Coordenadora da Infância e Juventude, Vânia Barros, disseram que as constantes rebeliões e fugas preocupam bastante o Poder Judiciário.

“Convoquei essa reunião para resolvermos algumas questões internas relacionadas com a criança e adolescente em decorrência do que está acontecendo no Cenam e na Usip. O andamento de processos, ao meu ver, está dentro da normalidade. O que pode ter existido foi algum atraso em relação ao prazo de até 45 dias. Mas isso, pelo que pude perceber, é de lá do próprio Cenam e Usip. Em alguns casos, esse limite foi ultrapassado e eu quero ver se isso não ocorre mais dentro do Poder Judiciário”, enfatizou o desembargador Cláudio Déda.

Segundo a Juíza Vânia Barros, a grande maioria dos magistrados cumpre o prazo de internação provisória, que é de 45 dias. “Se há exceção, cabe à Defensoria e também ao Ministério Público, enquanto fiscal da lei, procurar a correção que entender necessária. Também temos situações que foram justificadas nessa reunião, de repetidamente o juiz solicitar a requisição de um adolescente para audiência e ele não ser apresentado, gerando remarcação. Essa reunião se mostrou necessária, do ponto de vista da Presidência, para que se pudesse colocar a situação de crise pela qual passa o sistema socioeducativo e debater com os magistrados que têm jurisdição na matéria”.

Ela lembrou que os problemas que ocorrem no Cenam e Usip se arrastam há anos, mas agora culminaram em uma crise gravíssima. “Os magistrados sergipanos têm feito sua parte. O juiz da 17ª Vara Cível, diante de pedido da Defensoria Pública, determinou a transferência dos adolescentes internos no Cenam em um prazo de 60 dias, por reconhecer que a unidade não funciona de forma adequada para a medida. Ninguém pode atribuir ao Judiciário a omissão diante dessa crise”, argumentou Vânia Barros.